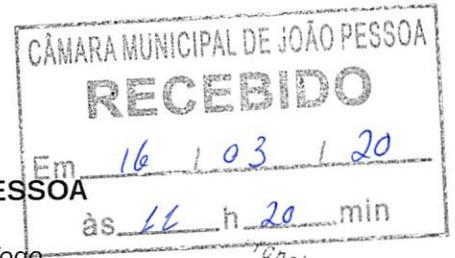




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo



Francisco Clélio Souza Lima
Técnico Legislativo
Matr.: 1381

Projeto de Decreto Legislativo Nº. _____/2020.
Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

**PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO
245 /2020**

Ementa: Concede Título de Cidadã Pessoaense à Professora **VALDELITE AZEVEDO BRASILINO** e adota outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pessoaense à **Professora VALDELITE AZEVEDO BRASILINO**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de João Pessoa.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 16 de março de 2020.




Zezinho Botafogo
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Sempre me é de inteiro orgulho, dirigir-me a Vossas Excelências, notadamente quando impelido por uma razão que me enlevo, qual seja a de encaminhar a esse colegiado, justificativa para, ao final, solicitar que seja concedido o Título de Cidadã Pessoaense à Professora **VALDELITE AZEVEDO BRASILINO**.

Há muito tempo radicada em nossa capital, a Professora **VALDELITE AZEVEDO BRASILINO**, revelou-se totalmente, não só pelas belezas naturais, como pelo acolhimento aconchegante de pureza e solidariedade do seu povo. Ela é nascida no município de Itaporanga, localizado na Região Metropolitana do Vale do Piancó no Estado da Paraíba. Concluiu seus estudos de Licenciatura Plena em Educação Artística, Especialidade em Artes Plásticas na Universidade Federal da Paraíba, no ano de 1979.

Entretanto, quis o destino que os ventos o trouxesse as terras pessoenses. Aqui, não só se identificou com a terra e tudo que lhe é peculiar, como se estabeleceu profissionalmente, entrando no quadros dos docentes da rede estadual de ensino, através de concurso público no ano de 1980.

Em toda área profissional existem pessoas que se destacam por sua capacidade de liderança ou mesmo por seu ideal de prosperidade e crescimento, o que é louvável e deve ser tomado como exemplo pelos demais profissionais que atuam a seu lado.

Existem outros profissionais que exercem a função por paixão a profissão, não se prendendo a reconhecimentos e sucesso e sim buscando cumprir o que lhe é sensato, prazeroso e tenha retorno moral, emocional e pessoal e esse é o perfil da homenageada, Professora Valdelite Azevedo.

A homenageada já exerceu vários cargos na área sócio educacional, desempenhando suas funções com muita dedicação e responsabilidade. Atuou como professora na Escola Estadual Milton Campo, João Pessoa; Coordenadora de Arte Cênica, na Fundação Espaço Cultural; Diretora da Divisão de Administração Escolar da Prefeitura de João Pessoa. Atualmente é Gestora da Escola Estadual de Ensino Fundamental II Isabel Maria das Neves, desde o ano de 2013.

Assim sendo, como forma de agradecer a dedicação, o respeito e o profissionalismo dessa exímia servidora pública e educadora, é que submetemos a apreciação do Plenário a presente proposição concedendo-lhe a cidadania pessoense pelos trabalhos prestados educação do Município de João Pessoa.

O Autor.

HISTORICO DE VALDELITE AZEVEDO BRASILINO

Nascida em Itaporanga no dia 19 de fevereiro de 1955, filha de Valdemar Virgolino de Azevedo e de Edite Virgolino de Azevedo.(falecidos)

Irmão Valdeberto Virgolino de Azevedo (falecido)

Em 1960 veio morar na cidade de Piancó,

Em 1971 veio estudar em João Pessoa no Liceu Paraibano para cursar o científico

Em 1979 concluiu o curso de Licenciatura Plena em Educação Artística pela UFPB

Em 1980 Entrou no magistério através do concurso da rede estadual (governo de Tarcísio Burity)

Em 1983 Contraiu matrimônio com o advogado e vereador de Piancó (por 10 anos) Antônio Azevedo Brasilino (falecido). Dessa união nascem duas filhas Maria Zenaide Brasilino(Advogada) e Raíssa Azevedo Brasilino(Arquiteta)

Maria Zenaide Casada com o advogado Fabio Leite Brito, neto Antônio Brasilino Leite Brito

Raissa Azevedo Brasilino casada com o Chef da gastronomia Hebano Vinny Quadros.

Há 7 anos Gestora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves

CURRICULUM

Nome: VALDELITE AZEVEDO BRASILINO

Endereço: AV ESPERANÇA, 975 A, ED. VALLE VICENZA-MANAIRA- JOÃO PESSOA-PB

CELULAR: 083 991115853- 986591803- ESTADO CIVIL : viúva - Nacionalidade Brasileira

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Educação Artística- Especialidade Arte Plástica- UFPB (Concluído em 1979).

ATUAÇÃO PROFISSIONAL



- Professora de Educação Artística - Escola Estadual Milton Campos- João Pessoa-PB- 1980
- Coordenadora do Departamento de Arte Cênica- Fundação Espaço Cultural- João Pessoa- 1991-1993
- Professora de Artes- Coordenadora do Departamento Cultural e Eventos- Membro do Conselho Escolar- Coordenadora do Centro Cívico do Colégio Marista Pio X- João Pessoa-PB -1980-1986;
- Administradora Adjunta da Escola Estadual Sesquicentenário- João Pessoa-PB - 1990-1993;
- Fundadora da Cooperativa Educacional de Ensino parceria com professores da UFPB da Escola Sesquicentenário-João Pessoa-PB;
- Diretora da Divisão de Administração Escolar da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB- Exercendo também as funções: Membro do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente; Coordenadora dos Cursos: gestão Participativa, Secretário Escolar e Administração Escolar para Diretores das Escolas Municipais de João Pessoa- 1993-1996;
- Inspetora Técnica Escolar- Secretaria Estadual de Educação e Cultura- 1ª Regional de Ensino;
- Diretora de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social- Prefeitura de Piancó-PB- 1996-1999;
- Coordenadora do Grupo de Idoso do Centro Social Urbano de Mandacarú- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba -2001;
- Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Itatuba-PB- 2001-2004;
- Diretora de Programas e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piancó, 2005-2007;
- Secretária Municipal de Assistência Social de Piancó- PB; 2008-2009
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piancó;
- Membro do Conselho Gestor da Agenda 21-Piancó
- Membro do Conselho Gestor do BPC na Escola. Piancó
- Membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Piancó
- Presidente da Comissão de Emprego de Piancó;
- Membro do Conselho do Idoso de Piancó;
- Diretora da proteção Social Básica-Piancó-2009
- Aposentada em 2012 do Estado da Paraíba-

- Cargo Comissionado -Gestora da Escola Estadual de Ensino Fundamental II Isabel Maria das Neves- 2013 até os dias atuais.

TRABALHOS REALIZADOS PRINCIPAIS

MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA-PB

IMPLANTOU:

- A Cooperativa Educacional da Escola Estadual Sesquicentenário

MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB -1996- 1999

IMPLANTOU no Governo do prefeito Gil Galdino

- Programa Brasil Criança Cidadã
- Agente Jovem;
- Serviço Civil Voluntário.
- Centro de Convivência do Idoso Pedro Paulino;
- Centro da Juventude Maria Zenaide Brasilino

MUNICIPIO DE ITATUBA-PB

IMPLANTOU: no governo do prefeito Ronaldo

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI,
- Conselho Municipal de Assistência Social,
- Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

MUNICIPIO DE PIANCÓ - 2005- 2009

IMPLANTOU: nno governo da prefeita Flávia Serra Galdino

- Sistema Único de Assistência Social- Gestão Plena de Sistema 3ª cidade a ser Plena na Paraíba;
- Cadastro Único- Programa Bolsa Família;
- CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social;
- CREAS- Centro de Referencia Especializado de Assistência Social;
- Casa de Passagem da Assistência Social;
- Conselho Tutelar;
- Coleta Seletiva do Lixo;



- Oficina de Reciclagem do Lixo parceria com a EMLUR-João Pessoa-PB
- Cozinha Comunitária- MDS;
- Central de Oportunidade Solidária- Inclusão Produtiva- Cursos para Geração de Renda-MDS;
- Programa Projovem Adolescente-MDS;
- Programa Esporte e Lazer da Cidade-PELC- Vida Saudável para Idoso- ME,
- Programa Segundo Tempo- ME;
- Programa Natal sem Fome,
- Programa de Benefícios Eventuais;
- Conselhos: da Assistência Social; do Idoso; da Mulher; da Habitação de Interesse Social; da Criança e do adolescente; Municipal da Assistência Social; de Portadores de Necessidade Especiais; de Segurança Alimentar.
- Conferencias Municipal: de Assistência Social e de Deficiente;
- Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;
- Encontro do Envelhecimento Ativo;
- BPC na Escola;
- Revisão do Programa Benefício de Prestação Continuada-BPC;
- Cursos profissionalizantes para as famílias do Programa Bolsa Família com recurso do IGD- Índice de Gestão Descentralizada;
- Projeto de Capacitação EM Educação Alimentar- MDS;
- Capacitação - Inclusão Produtiva-MDS.
- Capacitação para Membros do Controle Social;
- Projeto de Musica- Oficina de Violão;
- Ministrou cursos de Artesanato, Doces e Salgados, Pães Caseiros, Chocolate Caseiro, Culinária Alternativa, Bolos e Tortas.
- Proferiu palestra na V Conferencia municipal de Assistência Social Tema: Política Municipal de Assistência Social: “ Avanços. Desafios e Centro Social no Município”- 2009;
- Elaboração do Plano Municipal Plurianual da Assistência Social- 2009-2012;
- Projeto Valorização da Terceira Idade em Piancó, com o objetivo de proporcionar atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a Cidadania- 2010;
- Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas- CREAS;
- Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Criança e Adolescente- CREAS -2010;
- Promoveu os Concursos: escolha da Miss e Mister Melhor Idade e Garoto e Garota Projovem- 2010.

A

CURSOS, PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E PALESTRAS.

- Curso de Psicologia Aplicada às relações Pública e Humana- João Pessoa
- Arte Brasileira-João Pessoa;
- Arte-Educação: Fundamentos Filosóficos, Processo e Métodos - João Pessoa;
- Cultura Musical-João Pessoa;
- Danças Folclóricas - João Pessoa;
- Educação, Realidade Brasileira e Fraternidade-João Pessoa;
- Administração de Estabelecimento de Ensino das Redes Oficiais e Particulares - João Pessoa,
- Curso de Atualização para Inspetor Técnico de Ensino - João Pessoa;
- Conferencia Nacional de Educação para Todos- Brasília;
- Ética e o Profissional na Escola- João Pessoa;
- Secretario Escolar- João Pessoa;
- Construtivismo na Escola- João Pessoa;
- I Simpósio Regional de Administrador Escolar do Nordeste- Fortaleza;
- Qualidade Total na Escola- Recife;
- Parâmetros Curriculares da Educação- João Pessoa;
- Conferencia Municipal de Assistência Social- Piancó;
- II Conferência Estadual de Assistência Social- João Pessoa
- I Encontro do Trabalho e da Assistência Social- João Pessoa;
- Curso de Formação para Gestores Escolares- João Pessoa;
- Capacitação para Educação Conectada- João Pessoa;
- Capacitação para Prestação de Contas e Licitação da Merenda e Programas-João Pessoa.
- Capacitação do Programa Educação Emocional e Social na Escola-João Pessoa
- Capacitação para Educação do Elogio- João Pessoa



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **VALDELITE AZEVEDO BRASILINO**

Inscrição: **0069 5181 1236**

Zona: 032 Seção: 0065

Município: 21270 - PIANCO

UF: PB

Data de nascimento: 19/02/1955

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - EDITE VIRGOLINO DE AZEVEDO
- VALDEMAR VIRGOLINO DE AZEVEDO

Certidão emitida às 08:37 em 05/03/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CLPT.WSNY.6JC1.IDCY



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13458482020

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **VALDELITE AZEVEDO BRASILINO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **VALDEMAR VIRGOLINO DE AZEVEDO** e **EDITE VIRGOLINO DE AZEVEDO**, nascido(a) aos 19/02/1955, documento de identificação 350162, CPF 122.757.604-82.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:49 de 05/03/2020



13458482020



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202000088513
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

VALDELITE AZEVEDO BRASILINO
CPF: 122.757.604-82

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 05/03/2020 08:34:47

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 122.757.604-82

Nome: VALDELITE AZEVEDO BRASILINO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: VIÚVO(A)

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 350162 SSP PB

Data de nascimento: 19/02/1955

Nome da mãe: EDITE VIRGOLINO DE AZEVEDO

Nome do pai: VALDEMAR VIRGOLINO DE AZEVEDO

Certidão emitida às 08:46 de 05/03/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **L2P95+h0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 122.757.604-82

Nome: VALDELITE AZEVEDO BRASILINO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: VIÚVO(A)

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 350162 SSP PB

Data de nascimento: 19/02/1955

Nome da mãe: EDITE VIRGOLINO DE AZEVEDO

Nome do pai: VALDEMAR VIRGOLINO DE AZEVEDO

Certidão emitida às 08:46 de 05/03/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MeBH.u86O**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de João Pessoa de João Pessoa - PB
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P937fc2d9fa2b1c63b32cffb1715abfcdK129587**

Tipo de Proposição:
**Projeto de Decreto
Legislativo**

Autor: **Zezinho Botafogo**

Data de Envio:
13/03/2020 17:14:04

Descrição: **Concede o Título de Cidadã Pessoaense à Professora VALDELITE AZEVEDO BRASILINO, pelos relevantes serviços prestados a cidade de João Pessoa.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Zezinho Botafogo

